



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PIRACICABA

EDITAL N.º 015/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO 2º SEMESTRE DE 2023

CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

A Direção Geral e a Comissão de Processo Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Campus Piracicaba, torna público por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso, no segundo semestre de 2023, no curso Técnico em Mecânica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Campus Piracicaba, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://prc.ifsp.edu.br/>.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- Estejam cursando no ato da matrícula o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou tenham concluído o Ensino Médio.

2.2 O curso com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir na Tabela 1.

Tabela 1 – Curso, período e número de vagas para o Campus Piracicaba

Curso	Período	Duração	Vagas	PRÉ-REQUISITOS
Técnico em Mecânica	Noturno	2 anos	14	Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio

3. CRONOGRAMA

Cronograma de preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo 02/2023 Campus Piracicaba	
Publicação do Edital (site)	19/06/2023
Inscrição (pelo link: https://forms.gle/fjp3mqtzRNP4rBLbA)	20/06/2023 até às 15h00 do dia 13/07/2023
Relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	13/07/2023 a partir das 20h00
Recurso contra a relação preliminar das inscrições por e-mail: processoseletivo.prc@ifsp.edu.br	14/07/2023 das 10h00 às 16h00
Inscrições confirmadas	17/07/2023 às 12h00
Sorteio	17/07/2023 às 14h00
Divulgação da classificação no sorteio e Convocação para Matrícula	17/07/2023 às 16h00
Período de matrícula (pelo link: https://forms.gle/AUQqZp6JsUu8KPmh6)	18 a 20/07/2023

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

a. Leitura deste Edital;

b. Preenchimento de todas as informações do Questionário disponível no link:

<https://forms.gle/fjp3mqtzRNP4rBLbA>

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos serão selecionados por **SORTEIO**, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 2.1, e que apresentarem a documentação necessária para matrícula, até o limite de vagas descritas na Tabela 1.

5.2 Os candidatos inscritos e que tiverem sua inscrição confirmada estão aptos a participar do SORTEIO.

5.3 O SORTEIO será realizado virtualmente (por videoconferência), às 14h, do dia 17/07/2023. O link para participar da videoconferência será publicado no site do câmpus (prc.ifsp.edu.br) até às 12h do dia 17/07/2023. Não será obrigatória a participação do candidato com inscrição confirmada na videoconferência.

5.4 O resultado do SORTEIO será publicado no site do câmpus às 16h00 do dia 17/07/2023.

5.5 Os primeiros 14 candidatos sorteados terão a vaga garantida. Os demais candidatos serão incluídos em um **cadastro reserva** e poderão ser convocados para a matrícula caso surjam vagas adicionais após o processo inicial, seguindo a ordem de classificação do sorteio.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos devem ser encaminhados para o endereço eletrônico processoseletivo.prc@ifsp.edu.br dentro dos prazos definidos no item 3 deste edital.

6.2 Serão analisados pelos membros locais da Comissão Permanente do Processo Seletivo, que dará decisão definitiva, constituindo-se em única e última instância.

6.3 O resultado será encaminhado para o e-mail do candidato e do seu responsável, quando menor de idade.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de **18 a 20/07/2023** de forma online.

7.2 A matrícula será realizada através do preenchimento do Formulário Eletrônico de Matrícula <https://forms.gle/AUQqZp6JsUu8KPmh6> e envio dos documentos disponíveis no Item 7.3 ou 7.4 deste edital.

7.3 Documentação necessária para os candidatos que estejam **CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF (frente e verso);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

7.4 Documentação necessária para os candidatos que **CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO**:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF (frente e verso);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio ou Fundamental posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial).

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto apresentar um documento de identificação com foto (RG/CNH).
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, apresentar a documentação comprobatória da tutela.
- A falta de algum dos documentos acima inviabilizará a matrícula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

8.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º Semestre de 2023.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

Piracicaba, 19 de junho de 2023.

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi
Diretor Geral do Campus Piracicaba